



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00  
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de *Férias* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder *Férias* à servidora **JOANA D'ARC LACERDA MACHADO**, Recepcionista, matrícula nº 12, referente ao período aquisitivo 2018/2019, pelo período de **02 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **04 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA  
CNPJ: 63.086.490/0001-00  
Marco Antônio da Cruz Silva  
Presidente